

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, a os servidores abaixo relacionados 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionarem em turma multisseriada, os quais exercem a função de professor, lotados na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município:

NOME	MATRÍCULA
Alba Alexandra Souza Silva Gomes	1544
Alexsandro Do Nascimento Silva	1411-1
Alzimere Zenilda da Silva Amaral	101957
Antônio Carlos da Silva	2119-1
Aurea Cristina Ferreira Uchôa C. dos Santos	264
Brazilina Nogueira de Souza Lima	105015-1
Erivan de Lima Ferreira	1455-1
Fábio Feitosa Santos	1614
Francilene Gabriele Souza Silva	2570
Jakeline Ferreira Estevão	1355-3
Jamyla Alatan da Silva Juvino	101.778-5
Jocélio da Silva Araújo	11156-5
José Carlos da Rocha Cavalcante	1397
José César Lopes	2208-1
José Ednaldo de Lima Santos	1984-5
Joseilda Maria da Costa Santos	1320-2
Josélia de Barros Santos Calado	784
Josiete de Souza Araújo	2573
Manoel Messias dos Santos Celestino	101564-5
Maria Auxiliadora de Souza Silva	1280
Maria José de Souza Mendes da Nóbrega	101898
Maria José Vieira Araújo	1976-3
Marileide Figueirôa Bezerra	1412-1
Sara Maria Rodrigues	994-1
Sônia Maria Santos Pereira	1410-1
Valdeane Balbino de Melo	105016-1

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

